



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

- 1.1 Aquisição de 3 (três) equipamentos de videoporteiro eletrônico, com kit completo, contendo unidade externa com câmera, módulo interno (monitor), fonte de alimentação e demais acessórios necessários à futura instalação e ao pleno funcionamento dos equipamentos, para atender às necessidades de segurança e controle de acesso das Secretarias do Tribunal de Contas da União nos estados do Amapá (SEC-AP), Pará (SEC-PA) e Goiás (SEC-GO).
- 1.2 O objeto desta contratação restringe-se ao fornecimento e à entrega dos equipamentos nos endereços indicados, não abrangendo serviços de instalação, montagem física, configuração, integração a sistemas existentes ou qualquer outro serviço técnico correlato. A instalação dos videoporteiros será realizada posteriormente pela Administração, por equipe própria ou por terceiros por ela contratados, não cabendo à contratada responsabilidade técnica ou operacional pela instalação ou pelo funcionamento final do sistema integrado.

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA E LOCAL DE ENTREGA

- 2.1 A contratação contempla a aquisição total de 03 (três) videoporteiros, sendo destinada 01 (uma) unidade para cada um dos seguintes endereços:
 - 2.1.1. **Secretaria do TCU no estado do Amapá (SEC-AP)**
Endereço: ROD. JOSMAR CHAVES PINTO, KM. 2, N. 2391, Bairro – UNIVERSIDADE – Macapá – AP. CEP 68903-419;
 - 2.1.2. **Secretaria do TCU no estado do Pará (SEC-PA)**
Endereço: TRAV. HUMAITA, 1574, Bairro – PEDREIRA – Belém – PA.
CEP 66085-148; e,
 - 2.1.3. **Secretaria do TCU no estado de Goiás (SEC-GO)**
Endereço: ALAMEDA COUTO MAGALHAES, 277, Bairro - ST. - BELA VISTA – Goiânia-GO. CEP 74823-410.
- 2.2 O preço unitário ofertado deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos, tais como frete, seguro, tributos e demais despesas logísticas necessárias à entrega nas unidades de destino (SEC-AP, SEC-PA e SEC-GO), sendo vedada a cobrança de qualquer valor adicional a esse título.
- 2.3 A contratação não abrange a instalação dos itens. Trata-se de mero fornecimento dos itens.

3. REQUISITOS TÉCNICOS DO VIDEOPORTEIRO

- 3.1 **Videoporteiro**
 - 3.1.1. **Cada unidade deverá ser composta por, no mínimo:**

- 01 (uma) unidade externa com câmera integrada;
- 01 (uma) unidade interna com monitor colorido;
- Fonte de alimentação compatível;
- Suportes e acessórios necessários à instalação;
- Manual do usuário em língua portuguesa.

3.1.2. Unidade externa (Módulo de rua):

- Câmera com resolução mínima de HD (720P);
- Ângulo de visão horizontal mínimo de 70°;
- Sistema de visão noturna com tecnologia infravermelha (IR) ou equivalente;
- Microfone e alto-falante integrado;
- Comunicação bidirecional de áudio;
- Passível de instalação em parede ou muro (sobrepôr ou embutir);
- Acionamento de fechadura elétrica padrão 12V;

3.1.3. Unidade Interna:

- Tela colorida, LCD, LED ou TFT de no mínimo 7 (sete) polegadas;
- Comunicação audiovisual em tempo real com a unidade externa;
- Ajuste de volume de áudio;
- Função de acionamento remoto de fechadura elétrica;
- Passível de instalação em parede;

3.2 Alimentação elétrica:

- Equipamento bivolt automático (110/220V) ou acompanhado de fonte compatível;
- Consumo compatível com o uso contínuo em ambiente administrativo.

3.3 Marcas/modelos de referência: HIKVISION - HIKVISION IP, Intelbras IV 7010 HF e Intelbras IVR 1070, ou similar de mesma qualidade.

4. DA GARANTIA E CONDIÇÕES DOS BENS

- 4.1 Os produtos deverão ser entregues em estado novo, em embalagens originais lacradas, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou de funcionamento, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).